

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para requalificação de cilindros destinados ao armazenamento de gás natural veicular, com foco na segurança, por meio do mecanismo de Declaração da Conformidade do Fornecedor.

1.1 Agrupamento para efeito da Declaração da Conformidade do Fornecedor

1.1.1 O agrupamento de objetos para efeito da Declaração da Conformidade do Fornecedor obedecerá ao estabelecido no subitem 6.1.1.2 deste RAC.

1.1.2 A declaração do objeto deste RAC deve ser realizada por local de instalação (endereço do fornecedor).

Notas:

1) Para simplicidade de texto, a "requalificação de cilindros destinados ao armazenamento de Gás Natural Veicular", é referenciada nestes requisitos de avaliação da conformidade como "requalificação de cilindros".

2) para a simplicidade de texto, fornecedor de "requalificação de cilindros destinados ao armazenamento de Gás Natural Veicular", é referenciado nestes requisitos de avaliação da conformidade como "fornecedor".

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, devem ser adotadas as siglas contidas no documento citado no item 3 deste RAC.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, é adotado o RGDF Serviço, conforme a seguir, bem como os documentos nele relacionados.

Portaria Inmetro nº 278, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor de Serviços (RGDF Serviços)
----------------------------------	---

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições estabelecidas no documento relacionado no item 3.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade utilizado neste RAC é o da Declaração da Conformidade do Fornecedor de Serviços.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Avaliação Inicial

6.1.1 Apresentação da Declaração da Conformidade do Fornecedor

6.1.1.1 Os critérios para a Apresentação da Declaração da Conformidade do Fornecedor devem seguir os requisitos estabelecidos no RGDF Serviços.

6.1.1.2 O fornecedor, em sua Declaração da Conformidade do Fornecedor, deve requerer o(s) escopo(s) para o(s) qual(is) pretende executar a requalificação de cilindros destinados ao armazenamento de gás natural veicular, dentre os seguintes:

- Requalificação de cilindros totalmente metálicos (CM) de GNV; ou
- Requalificação de cilindros compósitos (CC) de GNV; ou
- Requalificação de cilindros totalmente metálicos (CM) e cilindros compósitos (CC) de GNV.

6.1.1.3 Os documentos e afins, para a apresentação da Declaração da Conformidade do Fornecedor, são os requeridos no RGDF Serviços acrescidos dos documentos listados no Anexo C do RTQ e dos relacionados a seguir:

- a) declaração de capacidade máxima de produção diária; e
- b) desenho da identificação personalizada do fornecedor, usado no punção, dispositivo de marcação e/ou etiqueta, para identificação da requalificação.

6.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGDF Serviços.

6.1.3 Verificação de Acompanhamento Inicial

Os critérios para Verificação de Acompanhamento Inicial devem seguir o estabelecido no RGDF Serviços. O representante do órgão delegado deve evidenciar o atendimento a todos os requisitos do RTQ. A Lista de Autoverificação do Fornecedor (LAV), Anexo A deste RAC, fornece um guia que pode também ser utilizado por esse representante como uma forma de evidenciar o atendimento aos requisitos referidos.

6.1.4 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.

6.1.5 Validação da Declaração da Conformidade do Fornecedor

Os critérios para validação da Declaração da Conformidade do Fornecedor devem seguir os requisitos estabelecidos no RGDF Serviços.

6.1.6 Validade da Declaração da Conformidade do Fornecedor

6.1.6.1 A Declaração da Conformidade do Fornecedor tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1.6.2 A inclusão de novo escopo de serviço deve ser feita conforme estabelecido no RGDF Serviços, e deve ser precedida de verificação de acompanhamento pelo Órgão Delegado, conforme o subitem 6.1.3 deste RAC.

6.1.6.2.1 Na Declaração da Conformidade do Fornecedor revisada com a inclusão do novo escopo, deve ser inserida data dessa solicitação de inclusão.

6.2 Avaliação de Manutenção

Após a concessão da Declaração da Conformidade do Fornecedor, é de responsabilidade do fornecedor manter as condições técnico-organizacionais que deram origem à declaração da conformidade inicial.

6.2.1 Verificação de Acompanhamento de Manutenção

6.2.1.1 A verificação de acompanhamento de manutenção deve seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.

6.2.1.2 A verificação quanto ao atendimento dos requisitos previstos neste RAC e no RTQ, deve ser realizada pelo fornecedor a cada 12 (doze) meses.

6.2.1.3 O fornecedor deve realizar a autoverificação do serviço, quanto ao atendimento dos requisitos especificados, por meio do preenchimento da LAV (Anexo).

6.3 Avaliação de Renovação

A avaliação de renovação deve ser programada pelo fornecedor conforme o estabelecido no RGDF Serviços. Deve ser programada e concluída a cada 24 (vinte e quatro) meses, antes do vencimento da Declaração da Conformidade anteriormente emitida.

7. ENCERRAMENTO DA DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE DO FORNECEDOR

O encerramento da Declaração da Conformidade do Fornecedor deve seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.

8. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os estabelecidos no RGDF Serviço e no Anexo III.
 9. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE A Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade deve seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.
 10. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES As responsabilidades e obrigações devem seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.
 11. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES As denúncias, reclamações e sugestões devem seguir conforme o estabelecido no RGDF Serviço.
 ANEXO A
 LISTA DE AUTOVERIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (LAV)

LAV - LISTA DE AUTOVERIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REQUALIFICAÇÃO DE CILINDROS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR			
Razão Social:		CNPJ:	
Documento de referência: RTQ (Anexo I) da Portaria Inmetro nº , de de de 2022			
REQUISITO	SIM = CONFORME		ITEM
	NÃO = NÃO CONF.		
	SIM	NÃO	
5. Requisitos Gerais			
Estão sendo observados as versões (anos) das normas que servem de base para o serviço de requalificação de cilindros de GNV, que são as descritas no item 3 deste RTQ?			1
Estão sendo observadas as obrigações contidas na NR-6, NR-12 e nas legislações ambientais municipal, estadual e federal pertinentes à requalificação de cilindros de GNV?			3
Está sendo mantido, atualizado e disponível, para consulta a qualquer momento, todos os documentos relacionados no Anexo C deste RTQ, que devem ser originais (onde aplicável)?			4
O fornecedor possui e disponibiliza no espaço físico destinado à realização da requalificação de cilindros, e estão sendo seguidos, todos os procedimentos técnicos? Também possui e segue todos os procedimentos administrativos?			5
Os espaços físicos possuem identificação, por meio de placas e/ou sinalizações?			6
O espaço físico exclusivo para realização da requalificação de cilindros de GNV, é compatível com a demanda de serviços, devidamente coberto, e apresenta, no mínimo, 60 (sessenta) m² de área livre?			7
A unidade do fornecedor possui (é de sua propriedade), no mínimo, todos os equipamentos e instrumentos de medição listados no Anexo C deste RTQ? O fornecedor possui documentos que comprovem essa propriedade, conforme estabelecido no RTQ?			8
Os equipamentos e instrumentos de medição que a unidade do fornecedor possui são apropriados e em quantidade suficiente para atender à demanda de realização da requalificação de cilindros de GNV, e estão calibrados (quando aplicável) e funcionando adequadamente?			9
Está sendo observada a determinação de não fazer locação ou empréstimo dos equipamentos e instrumentos de medição de (ou para) outros fornecedores ou filiais?			10
Existe um Plano de Calibração para os instrumentos de medição, e estes estão com sua calibração em dia, conforme prazos estabelecidos no Anexo D do RTQ?			11

A quantidade de funcionários das áreas técnica e administrativa são em número adequado para o desenvolvimento pleno da requalificação de cilindros de GNV, sendo de, no mínimo, um profissional designado para cada função, conforme o RTQ? E suas atividades estão sendo desempenhadas de acordo com o item 5.3 do RTQ?			12
Estão sendo realizados cursos/treinamentos/seminários, entre outros, no máximo a cada 12 (doze) meses, para capacitação de reciclagem dos recursos humanos do fornecedor. E a escolaridade/experiência/capacitação de todo o seu pessoal está em conformidade com o requerido no RTQ?			13
A requalificação de cilindros de GNV está sendo realizada com base nos requisitos do RTQ, e na(s) base(s) normativa correta(s), estabelecidos nesse regulamento?			14
Está sendo obedecida a periodicidade, para requalificação dos cilindros de GNV, estabelecida no RTQ e, quando essa periodicidade é reduzida, o motivo que levou a essa redução está sendo explicitado no Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro?			15
O prazo final da vida útil do cilindro está sendo considerada para o prazo concedido para a próxima requalificação, que não pode ultrapassar esse prazo final da vida útil do cilindro?			15.1
O fornecedor sempre executa a destruição do cilindro que chegou ao final de sua vida útil, de acordo com o estabelecido no RTQ?			15.2
A requalificação do cilindro de GNV sempre acompanha a emissão do Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro, com uma de suas vias sendo entregue ao cliente devidamente preenchida, assinada e cancelada pelo responsável operacional do fornecedor?			16

6. Procedimentos e Processos Técnicos			
6.1 Processos Técnicos Gerais			
É sempre observado que os CM não são passíveis de recuperação, exceto quanto a sua rosca, na condição definida no subitem 6.4.3.7 deste RTQ?			17
É sempre observado que os cilindros compostos (CC) podem ser recuperados quando não atingirem algum dos limites de falhas, danos ou irregularidades definidos no RTQ? E, neste caso, está sendo observado que o reparo somente poderá ser realizado pelo fabricante ou por uma empresa formalmente autorizada por este?			18
Para o caso definido no item anterior, está sendo exigido, do recuperador do cilindro, um documento técnico de aprovação do cilindro reparado que informe que o processo de recuperação foi feito de acordo com a ISO 11623?			19
O CC recuperado está sendo submetido à nova requalificação, conforme o RTQ, para emissão do seu lado final (aprovação ou condenação) no Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro?			20
As inspeções interna e externa do cilindro são realizadas antes do ensaio hidrostático, e num ambiente com iluminação de intensidade adequada, atendendo à NHO 11 da Fundacentro, conforme estabelecido no RTQ?			21
As notas fiscais de serviço emitidas pelo fornecedor contêm a informação da marca/modelo, norma de fabricação e número de série do cilindro, e do número			22

do chassi e da placa do veículo a que pertence o cilindro retirado para requalificação.			
O fornecedor emite sempre a Nota Fiscal eletrônica, caso seu Estado já a tenha instituído como obrigatória?			22.1
O fornecedor sempre averigua se o número do chassi e da placa do veículo que contém o cilindro de GNV para requalificação corresponde ao referenciado no atestado da qualidade (de instalação ou de desinstalação) e, caso isso não ocorra, não prossegue com a requalificação?			23
O fornecedor somente recoloca o cilindro de GNV no mesmo veículo de onde ele foi retirado para requalificação?			24

6.2 Processo de Identificação do Cilindro e Preparação para Inspeção e Ensaio			
Na primeira interação do fornecedor com o cliente do cilindro, antes mesmo da desinstalação do conjunto cilindro/válvula do sistema GNV do veículo (quando aplicável), é apresentado e explicado ao mesmo o objetivo do documento "Declaração de Concordância da Destruição de Cilindro Condenado na Requalificação", Anexo F deste RTQ (modelo), que deve ser preenchido e assinado pelo cliente?			25
Quando o cliente se recusa a assinar o documento acima, é obtida a assinatura de duas testemunhas, atestando essa recusa, antes de ser dado continuidade ao procedimento de recebimento?			26
O cliente também está sendo notificado de que necessitará substituir a válvula do cilindro a ser requalificado por uma nova?			27
O fornecedor executa a destruição da rosca da válvula, conforme o RTQ, e a segrega para posterior descarte conforme legislação ambiental, ou entrega ao cliente, se for da vontade deste?			27.1
No momento do recebimento do cilindro, o mesmo é identificado, a partir de sua marcação obrigatória, de acordo com a Portaria Inmetro vigente para cilindros (item 3 deste RTQ) ou com sua norma de fabricação?			28
Sempre que há indício de adulterações de quaisquer características físicas ou marcações, como informações ilegíveis, incorretas ou adulteradas, falta da identificação do fabricante, do mês e ano de fabricação ou da pressão de serviço do cilindro, está sendo consultado o fabricante ou importador do cilindro, sempre que possível?			29
Caso o cilindro sob avaliação seja diferente daquele informado pelo fabricante ou importador do cilindro, ou caso a adulteração do cilindro seja evidente, ele é imediatamente condenado?			30
A consulta ao fabricante ou importador referidos no item anterior, bem como a resposta deste, é registrada e arquivada juntamente com os outros registros da requalificação efetuada?			31
O processo de manuseio e imobilização do cilindro, incluindo despressurização, transporte e disposição, é feito de modo a não gerar danos que comprometam a sua integridade? Atenção especial é dada aos CC, por serem mais vulneráveis aos danos provocados por impacto ou abrasão em comparação aos CM?			32
O manuseio do cilindro é realizado por meio de equipamentos mecânicos, com o objetivo de minimizar os esforços físicos do operador?			33

O processo de manuseio do cilindro é realizado de modo que ele não sofra impactos, caia sobre superfícies rígidas ou seja rolado ou arrastado para o seu deslocamento?			34
O cilindro é despressurizado, de maneira segura, antes do processo de inspeção visual externa e interna, de acordo com o estabelecido nas normas de inspeção periódica de cilindros referidas no RTQ?			35
Antes da realização do processo de inspeção visual externa, os CM têm a pintura totalmente removida e seus resíduos de produtos de corrosão, graxa, piche, óleo ou outras matérias estranhas removidas de sua superfície externa, por um dos métodos adequados descrito no RTQ?			36
Para a limpeza externa dos CC, são utilizados um dos métodos apropriados e seguido o recomendado no manual técnico do fabricante, conforme estabelecido no RTQ?			37
É observado que a remoção da pintura é opcional para os CC Tipo 2, mas deve ser realizada sempre que houver sinais de corrosão em sua superfície metálica não revestida com o material compósito?			38
Após o processo de remoção mecânica ou química da pintura do cilindro, sua superfície é limpa completamente a fim de que fique livre de quaisquer partículas sólidas ou líquidas remanescentes desse processo, e pronta para aplicação da tinta de fundo de secagem rápida?			39
Após a limpeza externa e secagem, os CC são inspecionados e qualquer cilindro mostrando descoloração ou outro defeito de superfície é testado quanto a vazamentos, conforme descrito no RTQ?			40

6.3 Processo de Inspeção Visual Externa do Cilindro			
Os cilindros são inspecionados quanto à presença das falhas ou danos relacionados na Tabela do Anexo A – "Tabela de Avaliação de Falhas, Danos ou Irregularidades dos Cilindros" do RTQ, e são considerados os limites de tolerância das falhas ou danos, que levam à condenação do cilindro, estabelecidos nessa Tabela?			41
É minuciosamente averiguada a extensão do dano na superfície externa do CC, por impacto, delaminação, corte ou ataque químico, para estabelecer a extensão total deste, uma vez que a aparência da superfície pode não indicar a extensão completa do dano?			42
Para os CC de metal base alumínio, são observadas as orientações técnicas disponibilizadas pelo fabricante.			43
As espessuras mínimas de projeto dos CM fabricados segundo a norma ABNT NBR 12790 e ISO 4705 são obtidas junto aos fabricantes ou calculadas segundo o descrito no RTQ?			44
			45

6.4 Processo de Limpeza e Inspeção Visual Interna do Cilindro			
Antes da realização da inspeção visual interna, os CM e os CC que possuam partículas aderidas à superfície interna, assim como corrosão, são limpos internamente, utilizando um dos métodos descritos no RTQ?			46
Para os CM de alumínio, a limpeza deve é feita de acordo com a ISO 18119 ou com as orientações técnicas disponibilizadas pelo fabricante?			47
Para os CC de metal base alumínio, a limpeza é feita de acordo com a ISO 11623 ou com as orientações técnicas disponibilizadas pelo fabricante?			48
A totalidade da superfície interna é inspecionada quanto à presença de eventuais falhas, danos ou irregularidades, utilizando-se iluminação adequada e conforme o descrito no RTQ?			49
Especificamente, a rosca da calota do cilindro é verificada quanto à sua integridade e calibração, de acordo com o estabelecido no RTQ e na norma ABNT NBR 12274?			50
O fornecedor possui os calibres e machos adequados à realização da calibração/reparo das roscas dos cilindros avaliados?			51
A rosca da calota do cilindro, previamente à sua avaliação, é limpa com a ajuda de escovas de cerdas metálicas ou outros meios que não as danifique? No mínimo, mini lâmpada e/ou lanterna, lupa, espelho bucal, escova de cerdas metálicas, são utilizados no auxílio à avaliação da rosca?			52
São observados os critérios para aceitação, condenação ou para o reparo da rosca estabelecidos no RTQ?			53

6.5 Processo de Ensaios dos Cilindros			
Os CM e os CC são submetidos ao ensaio de expansão volumétrica (ensaio hidrostático), de acordo com a norma ABNT NBR 12274 ou com a ISO 11623, respectivamente, utilizando o método da camisa d'água conforme ABNT NBR 13243?			54
O Equipamento para realização do ensaio hidrostático do cilindro, atende ao especificado na norma ABNT NBR 13243 ou ISO 11623, assegurado que: 1) a camisa d'água utilizada no ensaio hidrostático possui um dispositivo de alívio de pressão, tipo disco de ruptura, conforme indicado nessas normas? 2) o manômetro utilizado no equipamento do ensaio hidrostático cumpra com o especificado no Anexo C do RTQ? 3) as buretas utilizadas no equipamento do ensaio hidrostático possuem resolução (subdivisões) menor ou igual a 1% da expansão total do cilindro ensaiado?			55
Quando uma capa de proteção não transparente é usada nos CC, que não faz parte do projeto do cilindro, ela é removida e apenas remontada após a realização dessa inspeção e do ensaio hidrostático?			56
É observado, para os CM de aço e para os CC, que os valores das expansões volumétricas permanentes não excedam, respectivamente, 10 e 5% do valor da expansão total. É observado, para o CM ou liner de alumínio, que deve ser seguido o recomendado pelo fabricante ou importador do cilindro ou, na impossibilidade da obtenção desse dado, deve ser utilizado 5% do valor da expansão total?			57
Após o ensaio de expansão volumétrica, caso o cilindro (CM ou CC) atenda ao estabelecido no item anterior, sua superfície interna é sempre seca e inspecionada para garantir que esteja isenta de contaminantes?			58
Quando utilizado ar quente para a secagem interna após o ensaio, especialmente para os CC, são tomadas precauções para assegurar que a temperatura e o tempo máximos de exposição não sejam ultrapassados, de modo que o material não seja degradado termicamente?			59
São utilizados a temperatura e o tempo de exposição máximos indicados pelo fabricante do cilindro ou, caso essa informação não esteja disponível, é utilizado o valor especificado na norma ISO 11623?			60
O ensaio complementar de vazamento dos cilindros compósitos é realizado sempre que se configure sua necessidade, conforme estabelecido no RTQ, e utilizando-se a metodologia descrita no RTQ para o mesmo?			61

6.6 Processo de Destruição de Cilindros Condenados			
Os cilindros são inertizados antes de sua destruição, caso não tenham sido submetidos previamente à limpeza interna com jato de água ou ao ensaio hidrostático, de acordo com a metodologia descrita no RTQ?			62
Os cilindros condenados são inutilizados fisicamente, por ação mecânica ou térmica, e têm estampados em sua calota, próximo à rosca, a sentença "CONDENADO", com caracteres de tamanho mínimo de 10 mm?			63
São utilizados um dos métodos descrito no RTQ para a destruição dos cilindros condenados?			64
A destruição do cilindro acontece dentro das dependências do fornecedor?			65
A destruição do cilindro e da válvula do cilindro é registrada com imagens (com fotos e, opcionalmente, também com vídeos) mostrando o cilindro destruído e suas marcações, e a rosca da válvula destruída e suas marcações, as quais são anexadas ao relatório de requalificação?			66
O cliente é comunicado pessoalmente, por telefone ou meio eletrônico da data e horário de destruição do cilindro, previamente à mesma?			67
Previamente à destruição, o(s) motivo(s) que levou(aram) à condenação do cilindro são apontados (no cilindro) e explicados ao cliente, de forma que fique exposto a condição técnica estabelecida no RTQ que levou à condenação desse componente do sistema de GNV?			68
O cilindro, após destruído, é novamente mostrado ao cliente para que este ateste essa destruição?			69
Após a destruição do cilindro condenado, o mesmo é entregue ao cliente sempre este o solicita, ou armazenado para posterior descarte conforme legislação ambiental vigente?			70

6.7 Processo de Operações Finais no Cilindro			
6.7.1 Processo de Pintura e Determinação da Aderência de Tinta			
A pintura é sempre aplicada após a marcação da identificação da requalificação e em toda a superfície dos CM e nas partes metálicas (calotas) aparentes dos cilindros Tipo 2?			71
É aplicada, nas superfícies metálicas descritas no item anterior, tinta de fundo de secagem rápida, caso tenha havido remoção da pintura (observar exceção no RTQ), previamente à pintura de acabamento?			72
É observado que a certos sistemas de pintura, como a pintura eletrostática, não se aplica tinta de fundo?			
Para as partes revestidas (com o material compósito) dos CC, a pintura no processo de requalificação é aplicada somente quando recomendada pelos fabricantes desses cilindros, e conforme as especificações destes?			73
A pintura de acabamento dos cilindros é realizada com tinta sintética, poliuretana ou que requeira secagem em estufa, na cor amarela definida na Portaria Inmetro vigente para cilindros?			74
Nos casos de secagem da tinta em estufa, especialmente para os CC, são sempre tomadas precauções para assegurar que a temperatura e o tempo máximos de exposição não sejam ultrapassados, de modo que o material não seja degradado termicamente, conforme estabelecido no RTQ?			75
É realizado ao menos um teste de aderência de tinta sobre um cilindro, de acordo com a ABNT NBR 11003, diariamente ou sempre que se caracterizar uma das condições de variabilidade descritas no RTQ?			76

6.7.2 Processo de Identificação da Requalificação			
A identificação da requalificação efetuada, no cilindro Tipos 1 e 2, é feita por meio de estampagem (puncionamento) na cúpula do cilindro; para os cilindros GNV tipo 3 e GNV tipo 4, a marcação é feita por meio de etiquetagem em sua parede cilíndrica (ou pelos meios opcionais definidos no RTQ)?			77
A identificação da requalificação é feita próxima à identificação da última requalificação anterior realizada, quando houver, ou próxima à data de fabricação, marcando-se a logomarca ou logotipo do fornecedor seguido da data da realização da requalificação (no formato XX/YYYY, sendo "X" o mês e "Y" o ano)?			78
6.7.3 Processo de Disposição dos Cilindros			
Após a realização dos processos de pintura e de marcação, os CM e os CC estão sendo dispostos, quando secos, tamponados e em local coberto, limpo, ventilado e protegido contra as intempéries climáticas, como chuva e sol?			79
Na disposição dos cilindros são observados os cuidados descritos no RTQ?			80
6.8 Processo de Preenchimento do Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro			
O Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro é devidamente preenchido, assinado e chancelado pelo responsável operacional do fornecedor, e contendo o resultado final de aprovação, reprovação para reparo (aplicável, apenas, ao escopo CC) ou condenação do cilindro? Havendo reprovação para reparo ou condenação, é inserido nesse relatório os motivos que levaram a isso, e os reparos necessários, se for o caso?			81
Esta sendo descrito para o cliente, no Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro, os perigos que implicariam o uso do cilindro reprovado para reparo ou condenado?			82
Está sendo anexado, no Relatório Técnico de Requalificação do Cilindro, a Declaração de Concordância da Destruição de Cilindro, assinada pelo cliente ou pelas testemunhas?			83
6.9 Processo de Recolocação do Cilindro ao Suporte do Cilindro do veículo (quando aplicável)			
A recolocação do cilindro no suporte do cilindro, após o serviço de requalificação, é realizada atendendo aos requisitos para fixação do cilindro GNV ao seu suporte, constantes da Portaria Inmetro vigente para Instalação de Sistemas de Gás Natural Veicular?			84

7. Procedimentos e processos administrativos			
Existem procedimentos administrativos escritos que contemple, no mínimo os processos discriminados neste item 7 do RTQ, e esses procedimentos estão listados na Relação de Documentos, Equipamentos e Instrumentos (Anexo C deste RTQ)?			85
Para cada requalificação realizada é feito o cadastro do veículo e são emitidos, preenchidos corretamente, assinados e entregue ao cliente (quando aplicável) todos os documentos requeridos no RTQ, e de acordo com este?			86
É sempre aplicado, nos cilindros aprovados, o Selo de Identificação da Conformidade "Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de GNV"?			87
É entregue ao cliente, para cada requalificação do cilindro realizada, a 1ª via dos documentos descritos no RTQ, devidamente assinados?			88
O fornecedor mantém devidamente arquivado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, os documentos exigidos no RTQ, para cada requalificação realizada (originais ou fotocópias ou cópias digitalizadas)?			89
Quando existente, o sistema informatizado disponibilizado pelo Inmetro com vistas a assegurar o controle e a rastreabilidade de toda a cadeia de uso de GNV está sendo alimentado com todas as informações ali requeridas?			90
Até que o novo sistema seja disponibilizado, estão sendo fornecidas quaisquer informações ao Inmetro e/ou Órgãos Delegados conveniados ao Inmetro, de forma informatizada ou não, quando requeridas?			91
ANEXOS			
A avaliação das falhas, danos ou irregularidades dos cilindros está seguindo – para aprovação, reprovação para reparo ou condenação – o determinado na Tabela do Anexo A do RTQ?			92
Os requisitos necessários ao cumprimento das funções de trabalho de todos os funcionários ou contratados do fornecedor cumprem com o estabelecido no Anexo E do RTQ?			93
O fornecedor utiliza o modelo disponibilizado no Anexo F do RTQ como referência de conteúdo mínimo a constar na emissão de seu documento "Declaração de concordância da destruição de cilindro condenado na requalificação"?			94
Assinatura do responsável legal do fornecedor:		Data:	